

CONEXÃO JURÍDICA



Prorrogado o prazo para substituição dos extintores de incêndio com carga de pó BC pelos extintores de incêndio com carga de pó ABC (Resolução Contran nº 521/2015)

Publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2015, a Resolução nº 521, de 25 de março de 2015, editada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), altera o § 2º do art. 8º da Resolução Contran nº 157/2004.

A referida norma determina que a partir de 1º de julho de 2015 os veículos automotores só poderão circular equipados com extintores de incêndio com carga pó ABC.

A Resolução Contran 521/2015 entrou em vigor em 26 de março de 2015.